



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 815 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

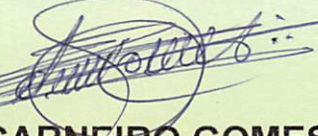
Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** ao servidor público municipal, **SEBASTIÃO SOARES DE MELO**, admitido através da Portaria nº 108/86, de 10/07/1986, portador do RG nº 8.234.122-6 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 513.775.199-53, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de **05/11/2007 a 05/02/2008**, referentes ao período de 2002 a 2007, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete (05/11/2007).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

IBAITI, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, a 17/12/2007, o Art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998

publicação.

ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 814 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- RG nº 3.529.606-9 - SSP/PR

- RG nº 6.444.095-0 - SSP/PR

4.477.422-4 - SSP/PR

a de sua publicação.

COMUNIQUE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e sete (01/11/2007).

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Portaria Nº. 021/07 - FHSMI

Municipal de Ibaiti

Autarquia Ltda

reais e sessenta e dois centavos)

II;

Luciana de Fátima Lopes Carvalho
Diretora Administrativa

SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Portaria Nº. 022/07 - FHSMI

Municipal de Ibaiti

de Equipamentos para Laboratório Ltda.

tentas reais).

II;

Luciana de Fátima Lopes Carvalho
Diretora Administrativa

SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Portaria Nº. 023/07 - FHSMI

Municipal de Ibaiti

Hospitais Macrossul Ltda

reais)

II;

Luciana de Fátima Lopes Carvalho
Diretora Administrativa

SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Portaria Nº. 024/07 - FHSMI

Municipal de Ibaiti

sessenta reais)

II;

Luciana de Fátima Lopes Carvalho
Diretora Administrativa

SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Portaria Nº. 025/07 - FHSMI

Municipal de Ibaiti

Autarquia Ltda.

e sete reais e cinquenta centavos)

II;

Luciana de Fátima Lopes Carvalho
Diretora Administrativa

SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Portaria Nº. 026/07 - FHSMI

Municipal de Ibaiti

e nove reais)

II;

Luciana de Fátima Lopes Carvalho
Diretora Administrativa

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e sete (01/11/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 814 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, EDNA APARECIDA DE SOUZA DO VALE, portadora do RG nº 7.885.877-0 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 008.155.709-45, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 15/11/2007 a 15/02/2007, referentes ao período de 2000 a 2005, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e sete (01/11/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 815 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal, SEBASTIÃO SOARES DE MELO, admitido através da Portaria nº 108/86, de 10/07/1986, portador do RG nº 8.234.122-6 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 513.775.199-53, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 05/11/2007 a 05/02/2007, referentes ao período de 2002 a 2007, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE -

PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete (05/11/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 819 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal, ISRAEL DOS SANTOS QUEIROZ, admitido através da Portaria nº 068/91, de 02/05/1991, portador do RG nº 5.272.850-9 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 696.652.819-68, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 05/11/2007 a 05/02/2007, referentes ao período de 1997 a 2002, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete (08/11/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa Soares Prestadora de Serviços Florestais S/C Ltda, sito a Rua José Avelino Telles, s/n, bairro Jardim Atlanta - Ibaiti-Pr, solicita aos seus funcionários relacionados abaixo que compareçam ao endereço acima citado num prazo de 48 horas sob pena de ficar caracterizado Abandono de Emprego, previsto no artigo 482, letra I, das Consolidações das Leis do Trabalho.

Funcionário

CTPS nº:

Série:

Ademilson Carneiro de Lima

162464

00020/PR

Ivo de Oliveira Freitas

014394

00027/PR

Sinclair Mazzolli

0910074

00020/SC

COMUNICADO

Comunicamos que por determinação superior, o posto de atendimento Bancário do Banco do Brasil S.A. Instalado no município de Pinhalão-Pr, encerrará suas atividades no dia 14.12.2007

Banco do Brasil S.A.
Pinhalão-Pr